



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 25/04/2022  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 082/22-CMR**

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

**ASSUNTO: Pavimentação asfáltica da Rua C11 no Setor Vila Feliz.**

AUTORIA: Vereador Evilázio Chaves.

**JUSTIFICATIVA:**

Por esta razão indico a necessidade da pavimentação asfáltica da rua acima mencionado, buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade da melhoria do trânsito e tráfego no setor, a valorização dos imóveis às suas margens e trazendo ainda satisfação aos nossos munícipes.

**PROPOSIÇÃO:**

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua C11 no Setor Vila Feliz.

Plenário Vereador Pedro Alcântara 25 de Abril de 2022.

  
Evilázio Chaves  
VEREADOR

//gts

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 03/05/22

  
PROCOLO GERAL  
Luza Miranda